

CAMPUS
SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2017 · Nº 07



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS
SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2017 · Nº 07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA
Harley Sander Silva Torres

SUMÁRIO

Portarias 6

Férias 17

Diárias 19

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG *Campus* Santa Luzia, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Hudson Cleiton Reis Pereira	2093495	006/2017	14/12/2015	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *mestrado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, *respectivamente*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes Competências ao Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a Presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada no IFMG - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **ROBERTA LOPES PINTO**, matrícula Siape: 2326630 da função de **Coordenadora de Expansão e Infraestrutura do IFMG – campus Santa Luzia**, função gratificada, código FG-2, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Adilson Barbosa da Silva**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Siape: 2031872 para a função de **Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-2.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ESPERANZA BRAGA MAGALHÃES**, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, para a função de **Coordenadora de Registro Escolar** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-2.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 066 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **CARLOS HENRIQUE COURA GOMES**, ocupante do cargo **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula **Siape: 2178874**, para a função de **Coordenador de TI** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-2.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **JANAÍNA ROCHA KIEL**, ocupante do cargo **Psicóloga**, matrícula **Siape: 2093280** para a função de **Coordenadora de Assistência Estudantil** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código **FG-2**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 068 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 009/2017 – Professor Substituto – IFMG – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 009/2017 – Professor Substituto, do Instituto Federal de Minas Gerais – *campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- 1 - Paulo Roberto Vieira Júnior - SIAPE 2085438 – Presidente
- 2 - Edilene Caldeira Santos - SIAPE 2083485 – Membro
- 3 - Janaína Aguiar Park - SIAPE 1306136 – Membro
- 4 - Lucélia Aparecida Radin - SIAPE 1520884 – Membro
- 5 - Suelem Sonaly Lima Oliveira - SIAPE 2381667 – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus Santa Luzia*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado Edital 009/2017 – Professor Substituto – IFMG – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 009/2017 – Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as referentes bancas:

Área: Arquitetura, conteúdos afins e projetos:

- 1 – Ramon Paes Guimarães – SIAPE 1598921 – Presidente
- 2 – Samantha Cidaley de Oliveira Moreira – SIAPE 2334308 – Membro
- 3 – Simone Cortezão Freire – SIAPE 1552297 – Membro

Área: Arquitetura, Design de Interiores, conteúdos afins e projetos:

- 1 – Harley Sander Silva Torres – SIAPE 1578305 – Presidente
- 2 – Breno Luiz Thadeu da Silva – SIAPE 1654209 – Membro
- 3 – Viviane Gomes Marçal – SIAPE 2212805 – Membro

Área: Engenharia Florestal e Agronomia:

- 1 – Neimar de Freitas Duarte – SIAPE 1554844 – Presidente
- 2 – Denise Silva Telles – SIAPE 1855458 – Membro
- 3 – Paula Glória Barbosa – SIAPE 2303943 – Membro

Área: Linguística, Letras e Artes:

- 1 – Lílian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti – SIAPE 1683093 – Presidente
- 2 – Carlos Henrique Bento – SIAPE 1625058 – Membro
- 3 – Nara Níliá Marques Nogueira – SIAPE 2142131 – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Erico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 070 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa e designação de membros da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade – CIAC, do Instituto Federal de Minas Gerais - *campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 033 de 20 de junho de 2016 e nº 046 de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os novos membros da Comissão Interna da Promoção da Acessibilidade – CIAC, do *campus* Santa Luzia, conforme segue:

Carolina Helena Miranda e Souza	Presidente	Siape: 2096311
Lucas Filipe Araújo Almeida	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento	Siape: 2403122
Rosane Lucas de Oliveira	Representante do NAPNEE	Siape: 2322675
Raquel Manna Julião	Representante do curso de Arquitetura e Urbanismo	Siape: 2300226
Neilson José da Silva	Representante do Corpo Docente	Siape: 2299402
Lany Martins de Siqueira Oliveira	Representante do Diretório Acadêmico do curso de Engenharia Civil	

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 28 de junho de 2017.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

FÉRIAS

DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br